

**Resolução n.º 02/1998 – CAP/PR.
Paranaguá, 13 de fevereiro de 1998.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 9º do Regimento Interno do CAP, tendo em vista proposta de redução tarifária constante do Ofício 004/98 da APPA de 05/01/98 e considerando, a manifestação da Comissão Tarifária e Orçamentária constante da Ata da reunião realizada no dia 10/02/97 e decisão unânime do Conselho, em sua Reunião Ordinária do dia 13/02/98

RESOLVE:

1. Aprovar a seguinte alteração: (Redução Tarifária proposta pela APPA)

- No item 3, sub-itens 3.1. e 3.2 da Tabela III - INFRAPORT da Tarifa Portuária, que passa a vigor, conforme abaixo:

3. Por unidade de contêiner cheio, movimentado, de 20' ou 40":

3.1 Na exportação/importação, quando movimentado através de navios ou porta-contêiner R\$ 30,00;

3.2 Na exportação/importação, quando movimentado através do sistema roll-on/roll-off - R\$25,00.

1.1 Responsabilidades da APPA

- Fornecer a infra-estrutura necessária para realização dos serviços portuários;
- Fornecer o pessoal necessário para fiscalização e coordenação dos serviços portuários a serem executados, ou em execução.

1.2 Responsabilidades do Operador Portuário ou Depositante

- Fornecer equipamentos quando necessários e pessoal sindicalizado para o bom desempenho das operações portuárias, compreendendo o recebimento de entrega dos contêineres nos pátios da APPA, transporte interno, bem como o transbordo de terra para o navio e vice-versa;
- A APPA continuará ofertando equipamentos, sempre que disponíveis, para apoio à atividade dos operadores portuários ou depositantes, mediante requisição e praticando os valores previstos na Tarifa Portuária.

2. A presente Resolução passa a vigorar a partir de 01/03/98;

3. Publique-se.

Presidente : ALFREDO FONSECA BARCELLOS
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos
Portos de Paranaguá e Antonina**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 13 de fevereiro de 1998.

**ALFREDO FONSECA BARCELLOS
Presidente do Conselho de Autoridade
dos Portos de Paranaguá e Antonina**